



DECRETO Nº 012/2019

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

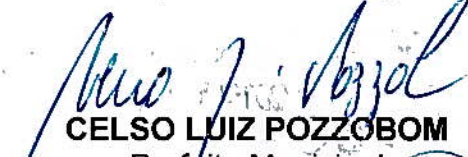
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 13 de março de 2018, a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.678.398-0 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 851.328.539-00, nomeada em 09.02.2001, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 020/2019, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 63,78% (sessenta e três vírgula setenta e oito por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.909,71 (Um mil novecentos e nove reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.916,52 (Vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU